



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 322/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 20 de maio de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 328/2024

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 328/2024, de sua autoria, aprovado por esse Egrégio Plenário na 15ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2024, informamos:

1 e 2 - Atualmente, as salas do Velório comportam a realização de funerais com duração média de 03/04 horas, visando atender a todos os interessados nos horários de maior fluxo e procura dos serviços, no entanto, pode ser excedido este horário de atendimento, conforme a necessidade de cada caso, mediante justificativa e a disponibilidade de uso do espaço.

3 - Prejudicada.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 20/05/2024
HORA: 16:16

PROTOCOLO
03397/2024



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 328/2024
Autoria: Secretário Municipal de Governo

Assunto: Requer informações quanto à
possibilidade do Velório Municipal
voltar a funcionar durante à noite e
Chave: AB9B0